



Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração  
do Rio Grande do Sul



Esclarecimento II  
Edital 0003/2019  
Pregão Eletrônico

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei 4769/65 e Decreto 6934/67, com sede na Rua Marcílio Dias nº 1030, em Porto Alegre/RS, torna público a todos os interessados os esclarecimentos do edital de licitação – Edital nº 0003/2019, solicitado pela Empresa Usina de Notícias.

Questionamento: É obrigatório o cadastro da empresa junto ao SICAF? Caso a empresa não tenha esse cadastro, poderá ser desclassificada caso venha a vencer o pregão mesmo apresentando todos os documentos e certificados exigidos, sem nenhuma restrição?

Resposta: Conforme itens 4.1 e 4.3 do Edital 0003/2019: Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;


4.3.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

Em 04/06/2019

  
Adm. Priscilla Agostinho Vaccaro  
Pregoeira  
CRA-RS 52.066